DocuSign Envelope ID: D162ED16-EE3B-457E-A335-E978BDC6E0D5

E D I T A L

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº00167/22**, Processo Administrativo **HCFMUSP-PRC-20 22/00369**, Oferta de Compra **0923010905720220C00232** para constituição de **Sistema de Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **PAPEL TOALHA 3 DOBRAS INTERFOLHADO, PAPEL TOALHA 3 DOBRAS INTERFOLHADO, PAPEL TOALHA 3 DOBRAS INTERFOLHADO, PAPEL TOALHA 3 DOBRAS INTERFOLHADO**, cuja sessão pública será realizada no dia **26/04/2022 16:26:47** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: JOAO VICTOR JUSTINO FOGACA** e suplentes.

MPM CORPÓREOS S.A.

CNPJ/ME n° 26.659.061/0001-59
NIRE 35.300.498.607 | Código CVM n.º 02544-5
Companhia Aberta
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

MPM Corpóreos S.A. ("Companhia") vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A.") e dos arts. 3º e 5º da Instrução CVM 481/09 ("ICVM 481/09"), convocar a Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2022, às 15:00hs de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e dos pareceres do Comitê de Auditoria Interno Não Estatutário e Conselho Fiscal; **(ii)** relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(iii)** proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2022; **(iv)** proposta de destinação do lucro líquido do exercício social de 2021; **(v)** fixação do número de membros do Conselho de Administração; **(vi)** eleição dos membros do Conselho de Administração; **(vii)** caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração; **(viii)** instalação do Conselho Fiscal; **(ix)** eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; **(x)** proposta do limite de valor da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2022. **Esclarecimentos**: Conforme autorizado pelo Artigo 21-C, §3º da Instrução CVM nº 481/09, a Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, podendo os senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico, com acesso através do link https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=70EE5236F579, ou exercer o direito de voto mediante uso dos boletins de voto a distância. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar e votar na Assembleia, os acionistas ou seus representantes legais deverão apresentar sua solicitação e se cadastrar previamente através do sistema eletrônico de participação à distância na Assembleia, **até às 15:00h do dia 27/04/2022**, com acesso pelo link https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=70EE5236F579, bem como enviar, através do mesmo link de acesso, a documentação abaixo indicada, de forma digitalizada: **(i)** caso o acionista seja pessoa física, documento de identidade (RG, CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que com foto de seu titular); **(ii)** comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia; **(iii)** caso o acionista seja pessoa jurídica, atos societários que comprovem os poderes de representação legal (conforme abaixo) e documento de identidade do representante; e/ou **(iv)** conforme aplicável (e nos termos abaixo), instrumento de mandato assinado, sendo admitida a assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil. Em conformidade com a Instrução CVM nº 165/1991, conforme alterada pela Instrução CVM n° 282/1998, será de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo do capital votante para requerimento da adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração. O requerimento deverá ser formulado à Companhia em até 48 horas antes da Assembleia, ou seja, **até as 15:00h do dia 27/04/2022**, sendo admitido, também, seu requerimento por meio do boletim de voto a distância, consoante previsto na Instrução CVM nº 481/2009, art. 21-I, inciso IV; O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia Geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a sua representação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia Geral deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, §1.º, da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406/2002, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, sendo admitida assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil. Vale mencionar que acionistas (a) pessoas naturais somente poderão ser representadas nas Assembleias por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, constituído há menos de um ano, conforme o artigo 126, §1º da Lei das S.A.; e (b) pessoas jurídicas poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notarização ou consularização dos documentos dos acionistas expedidos no exterior, que deverão ser traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. Nos termos da Instrução da CVM nº 481/2009, conforme alterada, a Companhia adotará o sistema de votação a distância, permitindo aos seus acionistas o preenchimento e envio do boletim de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, através da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de escrituração de ações ou diretamente para a Companhia, conforme modelo disponibilizado pela Companhia nos websites da Companhia (ri.espacolaser.com.br), da CVM (http://www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br). Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, bem como no seu site de Relações com Investidores (ri.espacolaser.com.br) e nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br), documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia, incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia e ao acesso por sistema eletrônico. São Paulo, 29 de março de 2022. **Ygor Alessandro de Moura - Presidente do Conselho de Administração.**

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA KAIRÓS CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR LTDA

CNPJ/MF no. 32.673.484/0001-26 - NIRE/JUCESP: 3.523.544.259-2

Considerando o disposto no artigo 21 e seguintes do Contrato Social, a sócia-administradora da sociedade empresária **KAIRÓS CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR LTDA**, CNPJ/MF no. 32.673.484/0001-26, **convoca todos os sócios para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) e EXTRAORDINÁRIA (AGE) a ocorrerem na DATA:** 19 de abril de 2022, terça-feira, **LOCAL:** Auditório do Grupo KRS Contabilidade, situado na Rua Diamantina, no. 538, Vila Maria, município de São Paulo, estado de São Paulo, **HORA DA AGO**: 17h30 em 14. convocação, com a presença de titulares representantes da maioria do capital social e, em 29. convocação, às 18h, com qualquer número, respeitado o quórum para deliberação e com a seguinte **ORDEM DO DIA DA AGO:** 1) **Tomar as contas da Administração do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 e deliberar sobre a aprovação das mesmas à luz do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Livro Diário e Razões Contábeis, Extratos de Contas, Estado da Caixa e da Carteira, Demais Livros Sociais e Relatórios Financeiros e de Gestão**; 2) **Deliberar sobre a Distribuição de Lucros Desproporcional às Quotas Sociais do exercício social de 2021, à luz dos resultados econômico e financeiro do período;** 3) **Tomar ciência das Certidões Negativas de Débitos tributários federais, estaduais e municipais. HORA DA AGE**: 18h30 em 19, convocação, com a presença de titulares representantes da maioria do capital social e, em 2a. convocação, às 19h, com qualquer número, respeitado o quórum para deliberação e com a seguinte **ORDEM DO DIA DA AGO:** 1) **Debater e Deliberar sobre a Modificação do Contrato Social;** 2) **Debater e Deliberar sobre o Ingresso, a Retirada de sócios, a Cessão de Quotas Sociais e o Direito de Preferência**; 3) **Debater e Deliberar sobre o Aumento de Capital pelo aumento do número de quotas sociais a serem subscritas e integralizadas pelos sócios;** 4) **Debater e Deliberar sobre o Código de Ética, Conduta e Integridade da kairós e sobre o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, Gestão e Compliance da Kairós.** As ATAS serão redigidas e assinadas **SEPARADAMENTE** e o registro na **JUCESP** poderá ser feito em atos separados.

São Paulo, SP, 04 de abril de 2022.
Renata Carvalhal, sócia administradora, CREFITO-3 241631-F

XTAY TECNOLOGIA S.A. I CNPJ 39.915.389/0001-30 I N.I.R.E. nº 35300579682

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da XTAY TECNOLOGIA S.A. (a "Companhia"), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (a "Assembleia Geral"), a se realizar às 14:00 horas do dia 26 de abril de 2022, na Rua Baronesa de Bela Vista, nº 411, Salas 208/209, Bairro: Vila Congonhas, CEP: 04.612-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: Em Assembleia Ordinária: (i) examinar, discutir e votar as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e demais documentos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (ii) examinar, discutir e votar a proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2022; (iii) examinar, discutir e votar a proposta de remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2022. Em Assembleia Extraordinária: (iv) apreciação e aprovação da proposta de aumento do capital social da Companhia ao preço de emissão global de até R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), mediante a emissão pela Companhia de, no máximo, 3.000.000 (três milhões) ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, passando o capital social de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para, no máximo, R$ 3.010.000,00 (três milhões e dez mil reais), mediante a integralização, na proporção da participação dos acionistas no Capital Social da Companhia. Será observado o disposto no artigo 171, §1º e §4º da Lei 6.404/76, sendo garantido aos acionistas o prazo de 30 (trinta) dias para exercício do direito de preferência, a contar da data da realização da Assembleia Geral, ou seja, até 29 de maio de 2022. Decorrido o referido prazo de 30 (trinta) dias, haverá a homologação do valor total do aumento de capital e consequente modificação do estatuto social da Companhia refletindo o valor total do aumento de capital social; e (v) examinar, discutir e votar a eleição e a reeleição, conforme o caso, dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral, encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia.

São Paulo (SP), 08 de abril de 2022.

Marcos Yaqub Feher Khzouz
Membro do Conselho de Administração da Companhia

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029288-09.2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Ferrari Nardi Arruda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **ELAINE DOS SANTOS COSTA**, CPF. 340.088.898-25, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum** por parte de **INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO** objetivando a cobrança de R$ 16.640,18 (Maio/2019), oriundos dos contratos de prestação de serviços educacionais, firmados entre as partes referente ás mensalidades de Fevereiro á Outubro de 2018, vencidas e não pagas. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de janeiro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026462-44.2018.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Théo Assuar Gragnano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **Kelly Ribeiro dos Santos**, CPF. 328.411.438-64, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum** por parte de **Instituto Adventista de Ensino**, objetivando a cobrança de R$ 9.161,61 (Maio/2018), oriundos do contrato de prestação de serviços educacionais, firmado entre as partes referente ás mensalidades de Fevereiro á Agosto e, de Outubro á Dezembro de 2017, vencidas e não pagas. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de novembro de 2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0044000-47.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIANA BIAGIO LAQUIMIA, na forma da lei, etc. Faz Saber a **Marcos Antônio Saldarriaga Colmenares** (CPF 215.152.458-29), que nos autos da **ação de Cumprimento de Sentença** ajuizada por **Instituição Paulista Adventista de Educação e Assist. Social – Reg. Adm. Paulistana**, foi determinado, nos termos do art. 513, §2º, incisos II e IV do CPC, sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 32.227,97 (valor em Out/2021), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%, ficando ainda ADVERTIDO que, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias uteis, independentemente de penhora ou nova intimação, para que apresente nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 21 de janeiro de 2022.

Edital de intimação com Prazo de 20 dias Processo 1070474-82.2014.8.26.0100. A Dra. Priscilla Bittar Neves Netto, Juiz de Direito da 36ª Vara Cível do Foro Central – Comarca da Capital/SP. FAZ SABER a **LUIZ ANTONIO FUGANTI,** CPF 386.953.919-49, RG 392993995 que nos autos da ação de Execução ajuizada por **GIL PEREIRA DE MATTOS**, foi determinado a penhora de Um terreno situado no lugar denominado "Parque Teresópolis Paulista", antigo Sitio Comprido, Garagoatá ou Gravatá, denominado por LOTE 9 da Quadra N, zona urbana deste município e Comarca de Mairiporã, com área total de 822,82ms. matriculado sob nº 31" (fls. 278/282 dos autos), registrado sob matrícula de nº 32 perante o Oficial de Registro de Imóveis de Mairiporã-SP. estando o executado em local ignorado, expede-se o presente edital para intimação da PENHORA. Facultando o prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra de 20 dias, para que ofereça impugnação (artigo 525 do Código de Processo Civil - Lei n.º 13.105/2015), sob as penas da lei. ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1007556-25.2020.8.26.0361. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS EDUARDO XAVIER BRITO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Cassia Aparecida da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, com o objetivo de obter o reconhecimento do domínio sobre o imóvel localizado à Rua UM * Casqueiro, nº 660, Bairro Parque Castellano, Município de Biritiba Mirim/SP. Área total: 3.657,06 m², INCRA: nº 638.030.003.840, transcrição nº 11.546, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem defesa. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 23 de março de 2022.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 11/04/2022 20:56:50 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 104/2022 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2022.00006376-13 **-Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **-Objeto:** Registro de Preços de emulsão RR 2C **-Recebimento das Propostas do item 01:** das 08h do dia 28/04/22 às 09h30min do dia 29/04/22 **-Abertura das Propostas do item 01:** a partir das 09h30min do dia 29/04/22 **-Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h30min do dia 29/04/22 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 12/04/22, no portal eletrônico **www.licitacoes-e.com.br**. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thais Oliveira Barrozo pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 11 de abril de 2022
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento Central de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO E DE ALTERAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2021.00046216-81
Interessado: Secretaria Municipal de Finanças
Assunto: Pregão nº 051/2022 - Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviçode Atendente Virtual Inteligente (Chatbot), para atender às demandas de atendimento eletrônico ao cidadão/contribuinte.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, em virtude da solicitação de esclarecimento apresentada por interessado, comunica que **ALTEROU** o Edital da licitação em epígrafe. A respos ta à solicitação de esclarecimento e o Adendo estarão disponíveis no portal eletrônico **www.licitacoes-e.com.br** a partir de 14/04/22.

Campinas, 11 de abril de 2022
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento Central de Compras

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS EMPREGADOS DA JOYSON SAFETY SYSTEMS
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Joyson Safety Systems, inscrita no CNPJ 47.944.277/0001-36 e NIRE 35400010134, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os associados, que nesta data são de número 1.222(Hum mil, duzentos e vinte e dois), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social à Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, Km 66 – Medeiros - Jundiaí/SP, no dia **29/04/2022**, obedecendo aos seguintes horários e "quorum" para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o estatuto social: 1) Em primeira convocação: às 09h00 com a presença de 2/3 dos associados; 2) em segunda convocação: às 10h00 com a presença de metade mais 1 dos associados; 3) em terceira convocação, às 11h00 com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos: ORDEM DO DIA: **ORDINÁRIA 1.** Prestação de Contas do 1º e 2º semestres do exercício de 2021, compreendendo o Relatório da Gestão, o Demonstrativo da conta de Sobras ou perdas, o parecer do Conselho Fiscal .2. Destinação das sobras e sua forma de cálculo; 3. Aplicação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES. 4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 5. Eleição dos membros da Diretoria Executiva; 6. Aprovação do Regulamento da Auditoria Interna. 7. Comunicados de assuntos gerais (sem deliberação). Jundiaí, 11 de Abril de 2.022 Albert Alan Carboneri DIRETOR PRESIDENTE NOTA: Conforme determina a Resolução do CMN nº 4434/15 em seu artigo 46, as demonstrações contábeis do exercício de 2021, estão à disposição dos associados na sede da cooperativa. **NOTA II:** O prazo para inscrições das chapas) para o Conselho fiscal e Diretoria Executiva será de 12/04/2021 à 20/04/2021 diretamente na sede da Cooperativa, dentro do horário de funcionamento, das 09h00 às 16h00 K-12/04

8ª Vara Cível do Foro de Guarulhos-SP. EDITAL DE CITAÇAO ? PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 4019956-87.2013.8.26.0224.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o)João Antônio Pinheiro,Luiz Anastácio Barbosa, Gertrudes Maria da Conceição, Benedicta Maria Luz e Ismael Ignácio de Moura Negrini, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores,ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando TUTTI QUANTI ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA. EPP,move ACAO DE USUCAPIAO, Uma área de terras de 40.197,40m2, situado na Estrada do Morro Grande, bairro da Agua Azul, Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, tendo por objeto adquirir a propriedade do imóvel infra descrito, pelos fatos e razões a seguir expostos: E obter declaração judicial reconhecendo que o Autor esta na posse mansa e pacifica do imóvel abaixo transcrito ha mais de trinta e um anos conforme emana a Lei, e, em consequência ordenar matricula do referido imovel em nome do Autor. O Autor esta na posse mansa e pacifica, sem interrupção nem oposição do imóvel infra descrito, pretendendo por esta ação obter a declaração judicial, que lhe dara o domínio do referido imóvel: Uma área de terras de 40.197,40m2, situado na Estrada do Morro Grande, bairro da Agua Azul, Município de Guarulhos, Estado de São Paulo. Da-se a presente o valor de R$ 100.000,00, alegando posse mansa e pacifica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos-SP.

HORTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.

CNPJ nº 09.000.493/0002-15 - NIRE 35.300.497.597

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária a Ser Realizada em 28 de Abril de 2022

Hortus Comércio de Alimentos S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em assembleia geral ordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 28 de abril de 2022, às 10h00, de forma semipresencial, podendo o voto ser exercido pelos acionistas presencialmente, na sede da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco D, 2º andar, Vila Leopoldina, CEP 05317-020, ou por meio do *link* do aplicativo de videoconferência Zoom, a ser disponibilizado pela Companhia, conforme autorizado pela Lei nº 14.030 de 28 de julho de 2020 e regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI nº 81/2020"), para examinar, discutir e votar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a aprovação da prestação de contas e do relatório da administração, as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) a destinação dos resultados relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) a fixação da remuneração anual global da administração relativa ao exercício social de 2022; (iv) a eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia, em razão da renúncia do Sr. Rodrigo Cordeiro Guerra Sá ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 02 de setembro de 2021; e (v) ratificar a escolha do novo jornal de grande circulação em que a Companhia realizará as suas publicações legais, aprovada na Reunião do Conselho de Administração da Companhia datada de 28 de março de 2022, e conforme Aviso aos Acionistas publicado no jornal a Gazeta de São Paulo, em versões digital e impressa, no dia 29 de março de 2022. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados da Sra. Rosana Lima Zanini (Jurídico) – rosana.zanini@marche.com.br, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; (c) instrumento de outorga de poderes de representação (procuração), conforme aplicável; e (d) no caso de acionistas que sejam fundos de investimento, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, bem como serão disponibilizados por meio de mensagem eletrônica (*e-mail*) a ser enviada aos acionistas, sendo certo que as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/21 foram publicadas no jornal Gazeta de São Paulo no dia 29 de março de 2022. São Paulo/SP, 08 de abril de 2022. **Bernardo José de Ouro Preto Santos -** Conselheiro, **Victor do Nascimento Leal Junior -** Conselheiro

5ª VARA CÍVEL DE OSASCO/SP - Av. das Flores, 703 - Jardim das Flores - CEP 06110-100 - Fone: (11) 3681-0082 - E-mail: osasco5cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** – Prazo de **20 dias,** expedido nosautos da ação de **USUCAPIÃO**, processo nº **1020826-52.2018.8.26.0405.** O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, **Dr. CARLOS EDUARDO D'ELIA SALVATORI,** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **MARIA OLINDA CERQUEIRA,** bem como **seu cônjuge e/ou sucessores,** que **ESPÓLIOS** de **ANTÔNIO LUIZ MÁRIO FRANZON** e **OUTROS** ajuizaram ação de **USUCAPIÃO**, visando o imóvel localizado na Avenida Comandante Sampaio, nº 1453/1459 e Travessa dos Infantes, nº 9, na Vila Quitaúna, lote 05 da quadra 23, Km 18, com a área total de 500,00 m² (contribuinte:23223.12.32.0189.99.999.02), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para **CITAÇÃO** dos **SUPRAMENCIONADOS** para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis,** a fluir após o prazo de **20 dias.** Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **CURADOR ESPECIAL.** Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos15 de março de 2022.

PEROBINHA S/A AGROPECUÁRIA

CNPJ nº 27 350 839/0001 06 - Companhia Fechada

Edital de Convocação Para Realização de Assembleia Geral Ordinária

São convidados os senhores agonistas da Perobinha S/A Agropecuária a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada, na sede social, Faz Perobinha e Colônia Nova S/N Zona Rural, São Joaquim da Barra/SP, CEP 14 600-000. A Assembleia Geral Ordinária ocorrerá, em primeira convocação às 10:00 horas do dia 22 de abril de 2022, com acionistas que representarem ¼ do capital social com direito a voto e em segunda convocação às 11:00 horas do dia 15 de junho de 2021, com qualquer número de acionistas, a fim de tratarem de assuntos de interesse da Companhia, com a seguinte ordem do dia: a) Aprovar as contas dos administradores do exercício de 2021 e b) Aprovar e ratificar as distribuições de lucros aos usufrutuários de ações. São Joaquim da Barra 11/04/2022. Maria do Carmo Jacintho Junqueira - Diretora Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1021170-23.2020.8.26.0224O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).Artur Pessôa De Melo Morais, na forma da Lei, etc.Faz Saber a OLIVEIRA CAMPOS S/A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS,CNPJ. 51.536.985/0001-05, representada por Sergio Ract, CPF. 048.153.868-20, e RG.2.151.685-6 (Diretor Presidente) e Walter Stipper Junior, CPF. 048.182.338-70, e RG.11.080.696-7 (Diretor Comercial), que por parte de SONIA MARIA DA SILVAMELLO,RG.54.532.869-XSSP/SP e CPF. 857.214.254-15 e LIDIO DE MELO, RG.24.281.348-3, e CPF 599.590.294-68, ajuizaram ação de Adjudicação Compulsória, tendocomo objeto a outorga definitiva da Escritura de (01) Apartamento sob o nº27 – Bloco 04,localizado na Avenida Salgado Filho, nº 3.938 integrante do Conjunto Residencial Flávia Fernanda, Guarulhos/SP,Matricula nº 60.954, lavrada no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos, objetivando a procedência da ação para determinar-se a expediçãoda Carta de Adjudicação a fim de levá-la à Registro Imobiliário. Estando os supra citados em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo ofereçam defesa, sendo advertidos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados pelos autores na petição inicial, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia,nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos,07 de abril 2022

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Cerveja, Vinhos, Águas Minerais e Bebidas em Geral da Grande São Paulo – Base Territorial: Barueri, Caieiras, Diadema, Itapecerica da Serra, Mauá, Osasco, Ribeirão Pires, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo e Taboão da Serra, vem através de seu Presidente publicar os nomes dos componentes da chapa única escrita que concorrerá ao pleito, que se realizará dia 28 de Abril de 2022, para eventuais impugnações no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta publicação, cumprindo-se assim, o Artigo 89 do Estatuto Social da Entidade, os nomes são: **José Enoque da Costa Souza; Renilto Batista dos Santos; Rogerio dos Santos Souza; Sinval Silvestre da Silva; Caio Izidoro Teixeira Barros; Paulo Sergio dos Santos França; Milton Galdino da Silva; Donizeto Ribeiro da Silva; Mauri Santos Nascimento; Gilmar Lima de Araújo; Anderson Carlos da Silva; Richard Roberto de Sousa.** São Paulo, 12 de Abril de 2022. José Enoque da Costa Souza – Presidente.

5ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002527-98.2020.8.26.0003. A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dra. Juliana Pitelli da Guia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **DEPÓSITO VILA DAS MERCES LTDA**, CNPJ 00.324.101/0001-18, com endereço à Avenida Padre Arlindo Vieira, 1115 E 1600, LJ. 01, Jardim Vergueiro (Sacomã), CEP 04166-003, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, com o seguinte objeto: Ação execução por quantia certa,